

PORTARIA Nº. 651/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 30 de abril de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 663.xxx.xxx-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de abril de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3523 Página 214-215 Ano: XV

Data: 06/05/2026

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail [licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br](mailto:licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br), ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3652-8100.

IPORÃ, 04 de MAIO de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:766F1749

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 085/2026**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação por e-mail n.º 003/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de levantamento planialtimétrico cadastral de estradas rurais e para a mobilização de equipamentos e pessoal necessários, conforme demandas do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
D GONCALVES CONSTRUCAO E TOPOGRAFIA	RS28.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 06 de Maio de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FD5B2D79

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA**

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Jornal Ilustrado, veiculado a data de 04 de maio de 2026, foi publicado a ERRATA do AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, referente ao Processo 029/2026, Concorrência Presencial 010/2026.

Onde se lê:

CONCORRÊNCIA Nº 008/2026  
PROCESSO Nº 026/2026.

Leia-se:

CONCORRÊNCIA Nº 010/2026  
PROCESSO Nº 029/2026

Onde se lê:

Concorrência Presencial nº 008/2026, Processo nº 026/2026, que tinha por objeto a Execução de Recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) em Ruas e Avenidas do

Município de Iporã/PR conforme especificações constantes dos autos e do Memorial Descritivo.

Leia-se:

Concorrência Presencial nº 010/2026, Processo nº 029/2026, que tinha por objeto a Execução de obra de engenharia consistente na construção da Ponte Sarandi II, sobre o Córrego Sarandi, no Município de Iporã-PR, em estrutura de aduelas pré-moldadas de concreto armado, com largura de 7,00 metros, extensão de 10,10 metros e altura aproximada de 4,00 metros em relação ao leito do corpo hídrico, incluindo berço de concreto, lajes alveolares protendidas, alas laterais, capa estrutural, guarda-rodas e demais serviços complementares, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Plano de Trabalho.

Iporã-PR, 05 de maio de 2026.

**JANAINA BERGAMIM PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:A5492DE5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 650/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 03 de maio de 2026, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 077.xxx.xxx-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de maio de 2026.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 05 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:BA980EFB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 651/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 30 de abril de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 663.xxx.xxx-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de abril de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:547E9E2E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 652/2026**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LEANDRO JOSÉ DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-206/2026.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **LEANDRO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 007.xxx.xxx-17, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de Operador de Máquina, designado no Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, férias de 30 (trinta) dias em pecúnia, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 à 18/02/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 19/02/2023 à 18/02/2024.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de maio de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2885D81B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 653/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEONORA APARECIDA ESVERCUTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 04 de maio de 2026, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEONORA APARECIDA ESVERCUTTI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.xxx.xxx-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, exercendo a função de **Diretora das Escolas: José Vicente da Silva e Escola Municipal Willv Barth**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5B17F5BB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 654/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 04 de maio de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 918.xxx.xxx-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C5AF2F30

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 655/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº.835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**